

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Liberal Class.: 57

Data: 22/09/84 Pg.: _____



Antropólogos paraenses reunidos ontem para analisar a demissão do presidente da Funai Jurandy Marcos da Fonseca

Antropólogos do Pará são contra portaria da Funai

Outra vez as entidades de apoio à questão indígena foram surpreendidas com modificações radicais na Funai, que são percebidas na troca do presidente, quando mais uma vez, as nações indígenas não foram ouvidas e nem os órgãos que as apoiam — com essa premissa e a antropóloga Jane Beltrão, da Universidade Federal do Pará iniciou a entrevista que a comunidade de antropólogos concedeu à imprensa ontem, pela manhã, no Museu "Emílio Goeldi" a respeito desse problema que envolve a elaboração de uma portaria regulamentar do decreto de mineração em reservas indígenas e cuja recusa em assiná-la motivou a demissão do presidente da Funai, Jurandy Marcos da Fonseca e nomeação de Nelson Marabuto, para substituí-lo. Para o grupo de antropólogos — Antônio Carlos Magalhães — SBPC, Alexandre Cunha — UFPA, Edna Damasceno, Maria Helena Barata-ABA, Lúcia Huesck-Museu "Emílio Goeldi" e Sidney Pinto-UFPA a mudança do presidente da Funai se deveu unicamente a pressão das empresas mineradoras para que possam penetrar nas reservas indígenas e arrebatá-las o pouco que ainda resta aos nossos silvícolas.

A troca do presidente por Nelson Marabuto — diz Jane — não poderia ser pior, pois, o novo presidente da Funai traz como principal atributo pertencer a Polícia Federal e haver prendido o escritor argentino Adolfo Esquivel, prêmio Nobel da Paz, quando superintendente desse organismo em São Paulo no governo de Paulo Maluf. Em torno dessa mudança, há um movimento a nível nacional das entidades de apoio à causa indígena, que, segundo Jane Beltrão não nasceu agora, mas antes da demissão de Jurandy, devido as preocupações dos antropólogos com o destino das nações indígenas diante da perspectiva dessa portaria de regulamentação ao decreto. Em face dessa preocupação houve em agosto uma reunião dessas entidades com o ex-presidente da Funai Jurandy da Fonseca onde elas se posicionaram contra a portaria que deveria ser assinada. Essa atitude resultou em que a 10 de setembro as entidades apresentaram um parecer antropológico, jurídico e político explicando as razões pelas quais se voltavam contra a portaria visto que entrega o pouco que resta do território indígena às mineradoras inclusive as multinacionais, repre-

sentando portanto um ultraje cultural pois o que ainda existe no reserva seria inevitavelmente saqueado e usurpado.

No plano regional, os maiores interessados em penetrar nas reservas indígenas são a Companhia Vale do Rio Doce e subsidiárias. Segundo informes, somente na Funai em Belém tramitam cerca de 400 processos solicitando autorização para mineração, dts 2.400 existentes em todo o Brasil. Esses pedidos incidem na região do Sul do Pará, abrangendo as reservas indígenas dos Caiapós e Chicrins, Norte do Pará e território federal do Amapá com as reservas dts Tiriós, Apalas, Parques de Tumucumaque e Oiapamis e no Baixo Amazonas como Parque dos Mundurucos.

Jane Beltrão afirma que no decreto — assinado pelo presidente da República, Ministério do Interior e de Minas e Energia, há referência de que a mão-de-obra pertenceria aos indígenas que seriam regidos pela CLT. Mas argumenta a antropóloga — se a CLT na cidade, em plena civilização não é respeitada pelos patrões, imaginamente os índios? O que vai resultar é que as terras indígenas serão transformadas num imenso buraco como já aconteceu no Amapá com a Icomi.

A terra é fundamental para a sobrevivência do índio. Esse decreto permitindo que ela seja invadida para mineração, é o seu fim.

Os antropólogos paraenses justificam que convocação dessa entrevista visa firmar uma posição diante da política indígena e tentar uma reação contra essa situação. O momento é de expectativa diante do julgamento de uma representação existente no Supremo Tribunal Federal intentada pelo Conselho Indigenista Missionário — (CIMI) e entidades que apoiam a questão indígena, através do advogado Júlio Canfler solicitando a anulação do decreto, tachando o de inconstitucional.

Esse decreto presidencial foi elaborado aproveitando uma lacuna no Estatuto do Índio que em seus artigos 44 e 45 assinala que a exploração da riqueza no subsolo das reservas indígenas somente poderiam ser explorada pelos silvícolas. Mas nos seus parágrafos se diz por imperativo da segurança nacional o artigo pode ser alterado, isso abriu a lacuna com a que União firmou o decreto.